



Grupo de Trabalho “Voos Civis Noturnos”

Núcleos da Associação Vizinhos em Lisboa na
audição conjunta para apreciação dos Projetos
de Lei PJI 145/XIV-PAN e PJI 212/XIV-BE

19 de junho de 2020

Introdução

A propósito da apreciação dos Projetos de Lei P.J.L. 145/XIV-PAN e P.J.L. 212/XIV-BE, que restringem a ocorrência de voos noturnos, a Associação Vizinhos em Lisboa participou na audição conjunta promovida pelo Grupo de Trabalho "Voos Civis Noturnos", criado no âmbito da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República. Tendo em vista a sintetização da argumentação invocada pelos representantes dos núcleos locais da Associação Vizinhos em Lisboa, lavrou-se o presente documento de suporte à intervenção da Associação na audição.

Trabalho desenvolvido

Enquanto movimento cívico de Vizinhos, cada núcleo da Associação Vizinhos em Lisboa procura responder às preocupações manifestadas pela respetiva população local. No entanto, se, por um lado, grande parte das causas defendidas por cada núcleo são exclusivas das Freguesias ou zonas da cidade a que estão afetados, o que é facto é que os problemas decorrentes dos voos em Lisboa, tanto diurnos como noturnos, têm levantado preocupações e intervenções em todos os núcleos. Assim, torna-se evidente que este é um tema que diz respeito a todo o concelho de Lisboa, mesmo sabendo que existem Freguesias e zonas onde os impactos diretos e indiretos se manifestam de diferentes formas, mais ou menos intensas.

Concretamente nas Freguesias onde os impactos são mais sentidos, como por exemplo em Alvalade, nas Avenidas Novas e no Areeiro, os núcleos de Vizinhos promoveram diferentes iniciativas de debate público com a população local, tendo decorrido a última mesa redonda "À Conversa em torno do Ruído dos Aviões" na Freguesia do Areeiro a 25 de novembro de 2019. Todas essas iniciativas tiveram uma adesão muito substancial, contando com a participação de largas dezenas de Vizinhos, tendo sido possível avaliar os impactos diretos e indiretos mais sentidos pelas populações. Uma vez recolhida e amplamente debatida essa informação com a população local, reputamos agora oportuno trazer esses argumentos e pontos de vista ao Grupo de Trabalho "Voos Noturnos".



Impactos

Estima-se que os mais diversos impactos do intenso tráfego aéreo em Lisboa afetem mais de quatrocentas mil pessoas. Desde que foram anunciadas e iniciadas as obras de expansão do Aeroporto Humberto Delgado, os Vizinhos receiam a intensificação desses impactos e o agravamento dos efeitos que deles advêm, em particular na sua saúde. Contudo, durante as iniciativas que promovemos, registámos preocupação com impactos diretos e indiretos de várias naturezas, que não poderíamos deixar de trazer como contribuição para esta audição.

Diretos

Amplamente estudados e, de resto, bem fundamentados e documentados em ambos os Projetos de Lei, temos os impactos diretos do ruído e das partículas. Ambos têm efeitos nefastos para a saúde da população, sendo o primeiro impactante não só para a saúde auditiva, mas também causador de perturbações psicológicas e fisiológicas. O segundo, relativamente às partículas finas, sabemos que afetam profundamente a qualidade do ar e que são altamente tóxicas, o que significa que têm efeitos prejudiciais para o sistema respiratório humano e chegam mesmo a passar para a corrente sanguínea.

Ainda relativamente aos impactos diretos, importa destacar a questão da segurança. Apesar de termos o avião como o meio de transporte mais seguro do mundo, não ignoramos a possibilidade de acidente aéreo, mais ainda durante a noite, em que as fracas condições de visibilidade e, por vezes, meteorológicas, denigrem as condições de aterragem. A tudo isto, soma-se a inconveniente localização do Aeroporto Humberto Delgado e os percursos de aterragem dos aviões por cima das habitações, o que em caso de acidente aéreo agravaria imprevisivelmente qualquer acidente que ocorra.

Indiretos

Os voos são indissociáveis da dinâmica de uma cidade no que concerne aos transportes, ao alojamento, à restauração e muitas outras vertentes. Se, por um lado, no período diurno, a movimentação de turistas e residentes é conciliável, por outro, uma dinâmica noturna avassaladora agravada pela chegada e partida de passageiros não o é. A convivência paredes-meias com alojamento local, a proximidade de residências a eixos viários urbanos de atravessamento e tantos outros fatores põem em causa a qualidade de vida dos residentes.

Conclusão

A atual conjuntura de pandemia implicou uma diminuição drástica do número de voos civis e, muito especialmente, de voos noturnos. Nesse sentido, a Associação Vizinhos em Lisboa entende que esta acalmia forçada do tráfego aéreo constitui uma oportunidade única para pôr termo às grosseiras ilegalidades que decorrem não só da ineficácia da legislação do ruído inicialmente publicada no ano de 2000, mas, principalmente, do regime de exceção publicado em 2004 que se perpetuou inexplicavelmente.

A extrema importância do turismo para a dinamização da cidade de Lisboa e do país é inquestionável. Os Vizinhos não desvalorizam o contributo do setor para o desenvolvimento da nossa cidade nas mais variadas vertentes. Contudo, consideram que o crescimento do turismo não é nem deve ser incompatível com um dos pilares da nossa sociedade, que tem ganho importância de dia para dia: a sustentabilidade.

Assim, os Vizinhos entendem que o adivinhável interesse económico que tem retraído a aplicação intransigente da legislação do ruído representa, na verdade, uma perda económica incalculável para o nosso país, de resto, irreparável pelo eventual ganho de turismo proporcionado pelos 91 movimentos aéreos semanais previstos pelo regime de exceção.

A ineficácia da nossa legislação relativamente a esta matéria poderá conotar-nos erroneamente como país indiferente ao pilar da sustentabilidade, penalizando assim todos os esforços que têm sido desenvolvidos para nos tornarmos sustentáveis e inviabilizando potenciais investimentos futuros que ponderem sobre a nossa pegada ecológica.



Documento desenvolvido, apresentado e subscrito pelos representantes dos núcleos:

- Luís Castro (Vizinhos de Arroios)
- Gonçalo Matos (Vizinhos de Belém, em representação do Areiro, Alvalade e Alcântara)